



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 78/2025
Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 74/2025

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL
2026**

I IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Vereador Matheus Dias
-------------------------	-----------------------

Justificativa de escolha: A Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres é uma associação de assistência a pobres, partindo dos princípios católicos que tem como objetivo estar junto das famílias para que estas possam ter uma vida mais digna, possibilitando a elas por meio dos projetos desenvolvidos sair da situação de pobreza. A instituição oferece cursos profissionalizantes aos jovens dessas famílias em busca de que eles possam mudar o destino traçado por elas.

II ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS
Objeto a ser realizado:	Custeio do Projeto Social desenvolvido pela Casa Samaritana
Valor oferecido:	R\$ 50.000,00

III DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres (Casa Samaritana)
CNPJ:	20.913.810/0001-46
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul, nº 1615
Bairro e CEP:	Bairro Sidil / CEP: 35.500-069
Cidade/UF:	Divinópolis / MG
Telefone:	37 3221-5145
Site Oficial:	www.samaritana.org.br
E-mail Corporativo:	casasamaritana@yahoo.com.br

IV DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Isabela Diniz Carvalho
CPF:	064.588.716-19
Telefone e celular:	31 9 99339-3000
E-mail:	contato@samaritana.org.br

**V OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E META**

Objeto:	Custeio do Projeto Social desenvolvido pela Casa Samaritana
Justificativas:	A destinação de recursos para Custeio do Projeto Social desenvolvido pela Casa Samaritana contribui para promover a inclusão social e o fortalecimento da cidadania de adolescentes de 13 a 17 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e de acesso à educação de qualidade.
Metas e Resultados:	Metas 1. Oferecer atividades socioeducativas, culturais e de formação cidadã a adolescentes de 13 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social. 2. Ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos de capacitação e orientação profissional. 3. Incentivar a continuidade dos estudos, garantindo acesso a uma educação de qualidade e apoio escolar. Resultados Esperados 1. Adolescentes com maior consciência cidadã, respeito aos direitos e deveres e valorização da vida comunitária. 2. Jovens mais preparados para o mercado de trabalho, com habilidades técnicas e socioemocionais desenvolvidas. 3. Diminuição da exposição a situações de risco social, como violência, uso de drogas e trabalho infantil.

Legenda:

a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

**VI PÚBLICO-ALVO**

Adolescentes com idade entre 13 e 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

VII CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00

VIII PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros				
Total	R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00



IX INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 22 de setembro de 2025.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GQ2**QMD****VYN****614**